DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 137, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.612

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição para a Prefeitura Municipal de Palmas da servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula 240, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

Deputado CARLOS HENQUE GAGUIM
Presidente